

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA CONTROLADORIA E AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE SINDICÂNCIA - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS

SINTESE

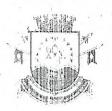
OBJETO: investigar e averiguar denúncias de irregularidades.

LOCAL DAS SUPOSTAS IRREGULARIDADES: Extinta Secretaria de Município de Infraestrutura, Obras e Serviços (SMIOS).

POSSÍVEIS IRREGULARIDADES: 1) Pagamento de juros referente ao atraso para liquidar uma Nota Fiscal da Empresa Sulclean, 2) uso irregular de Maquinas da Prefeitura – empréstimo de caminhão prancha; 3) uso irregular de maquina da Prefeitura – Ivone Mortari – Publico/Privado); 4) Pedras de calçamento da Av. Liberdade vendidas para Empresa particular no Distrito Industrial; 5) irregularidades na parte operacional da Secretaria, solicitado pelo ex Prefeito Farret.

SITUAÇÃO ATUAL

- 1 O ex Secretário Tubias Calil assumiu a responsabilidade pelo valor dos juros, o que importou em R\$ 2.455,90, autorizando o pagamento a ser efetuado por ele. Portanto, esta Corregedoria encaminhou Memorando para a Secretaria de Finanças para que fosse providenciada a tramitação necessária a fim de efetivar o ressarcimento ao Município A Secretaria de Finanças informou que lançou em Dívida Corrente e, em razão disso, está aguardando o pagamento;
- 2 Após todas as diligências, restou comprovado que não houve empréstimo do caminhão prancha (denúncia infundada);
- 3 Após as diligências realizadas, restou comprovado que a Prefeitura firmou uma "parceria" com a Empresa Stangharlin, ou seja, a Empresa providenciou em disponibilizar material e mão de obra e a Prefeitura com Máquinas. O objetivo foi o de arrumar uma rua, o que foi concretizado;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA CONTROLADORIA E AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

4 - Até o momento não restou comprovada a denúncia, já foram ouvidas, dentre outras pessoas, o denunciante e o proprietário da Empresa. Foi solicitada cópia do Inquérito Policial para a Terceira Delegacia de Polícia, o que de pronto foi atendido, com a seguinte conclusão "Do apurado, verifica-se através dos depoimentos de Moisés, Hervandil, Alamir e dos documentos acostados que a cedência das pedras foi feita de forma oficiosa e que não há indicios de venda de tais objetos, salvo referência de José Francisco Silva. Assim, remeto à Vossa apreciação no estado em que se encontra para apreciação ..." (grifo meu). A remessa em referência foi para a Poder Judiciário. Em razão disso, esta Corregedoria solicitou ao Foro da Cornaica local, informações a respeito do deslinde:

5 - Atualmente, esta Corregedoria Geral aguarda o levantamento patrimonial que a atual Administração está realizando, bem como o término das oitivas que estão sendo reduzidas a termo. Foi feito contato com a Secretaria de Gestão e Modernização Administrativa, onde formos informados que o referido Relatório está aguardando a conclusão da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos. Em contato com aquela Secretaria, a mesma informou que várias máquinas e equipamentos estão em uso em estradas distritais em razão do excesso de chuvas informando, porém, que tão logo seja possível finalizar, será enviado o Relatório concluido

É de esclarecer que nenhum dos servidores ouvidos até a presente data confirmou ter havido irregularidades na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, ressaltando, inclusive, um servidor que trabalha a mais de trinta anos naquela Pasta, disse desconhecer quaisquer irregularidades

Por fim, a fim de trazer maiores luzes para esta Corregedoria Geral, requer que as pessoas que, concretamente, tenham conhecimento de irregularidades em toda e qualquer Secretaria do Município e, em especial a de Infraestrutura e Serviços Públicos (objeto da presente análise) que nos comuniquem expressamente a fim de auxiliar nas investigações realizadas.

Santa Maria RS, 08 de junho de 2017